



REUNIÃO DE EXECUTIVO

Sessão Extraordinária

Ata n.º 5 /2022

-----Aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, em Óis da Ribeira, reuniu o Executivo da Junta, composto por: Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, Secretária, Ondina da Silva Gomes Soares e o Tesoureiro, Paulo Rogério Lopes Pires, estando assim presentes os três elementos do executivo.-----

-----Período antes da ordem do dia:-----

-----PONTO UM - Análise, deliberação e decisão da Prestação de Contas do ano de 2021.-----

-----PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão dos pontos a propor para a primeira Assembleia Ordinária de Freguesia.-----

No período antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta, Sérgio Neves, que cumprimentou os membros do executivo, justificando a necessidade desta sessão extraordinária de executivo para decisão da Prestação de Contas bem como para definição dos pontos a serem apresentados na primeira Assembleia Ordinária de Freguesia.-----

-----PONTO UM - Análise, deliberação e decisão da Prestação de Contas do ano de 2021. Após analisados documentos bem como os anexos que complementam o mesmo, foram deliberados e aprovados, por unanimidade.-----

-----PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão dos pontos a propor para a primeira Assembleia Ordinária de Freguesia. Dada a necessidade se ser agendada Assembleia Ordinária de Freguesia, o executivo terá de apresentar a devida agenda da reunião e solicitar junto da Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira da devida primeira Assembleia Ordinária de Freguesia. Após a devida análise, o executivo deliberou e decidiu, por unanimidade, propor para apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; a apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigação patrimoniais e respetiva avaliação nos termos do n.º 2 do artigo 11.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; a devida análise, discussão e votação dos documentos de Prestação de Contas do ano anterior, ao abrigo do n.º 2 do artigo 11.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, por fim, a devida análise, discussão e votação da adenda ao protocolo n.º 20/22 de apoio financeiro entre a UFTOR e o Município de Águeda.-----

-----Ao abrigo do nº4 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos nº4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata para efeitos imediatos.-----



-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros do executivo aqui presentes.-----

Presidente,

Sérgio Edgar da Costa Neves

Secretária,

Ondina da Silva Gomes Soares

Tesoureiro,

Paulo Rogério Lopes Pires

